



**ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - CGSI
DATA: 21/09/2018**

Local: Auditório do CTEAD – Reitoria	Pauta: 1) Leitura e aprovação da ata da 7ª Reunião Ordinária; 2) Convalidar o Parecer Ad Referendum 03/2018 sobre a aprovação do Manual do Acervo Documental do IFPA, conforme Processo nº 23051.025602/2017-26; 3) Convalidar o Parecer Ad Referendum 04/2018 sobre a autorização para realização de pesquisa, conforme Processo nº 23051.027559/2017-33; 4) Análise do Processo nº 23051.016923/2018-11, referente à autorização para acesso à base de dados do ambiente de treinamento SIG. 5) Análise do Processo nº 23051.024425/2017-61, referente à liberação de dados de discentes para trabalho de pesquisa; 6) Análise do Processo nº 23051.025300/2018-39, referente à solicitação e extração de dados dos discentes do IFPA para o processo eleitoral; 7) Análise do Processo nº 23051.24333/2018-61, referente à disponibilização das reuniões do CONSUP nas mídias sociais.
Horário: 10h00	

1	Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2018, às 10h25, foi realizada no Auditório do
2	CTEAD na Reitoria do IFPA a 7ª reunião extraordinária do Comitê Gestor de Segurança
3	da Informação (CGSI) do IFPA, na qual compareceram os seguintes membros: Fabrício
4	Medeiros Alho, representando a PROEX; Paulo Henrique Gonçalves Bezerra,
5	representando a DTI; Ana Paula Palheta, representando a PROEX; Marta Caetano,
6	representando a PROEN; Wellington dos Santos Melo, representando a PROAD; Michael
7	André Gonçalves de Sousa, representando a DGP; Daniela Gomes de Sousa Freire,
8	representando a ASCOM; Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional,
9	Raimundo Nonato Sanches de Souza, que, presidindo a sessão, fez a abertura dos trabalhos
10	e as considerações iniciais. Após isso apresentou o primeiro item da pauta: Leitura e
11	aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária do CGSI , que, após leitura, perguntou aos
12	presentes se aprovavam a referida ata. Todos concordaram e assim ela foi APROVADA .
13	Em seguida, apresentou o segundo item da pauta: Convalidação do Parecer 03/2018,
14	referente ao Manual de Acervo Acadêmico do IFPA, processo nº 23051.025602/2017-
15	26 . O Presidente explicou que, devido à avaliação institucional que ocorrera em fevereiro
16	de 2018, foi preciso aprovar ad referendum o Manual supracitado e que submeteu na
17	última reunião do CGSI o parecer para convalidação. Mas foi solicitado que o processo
18	primeiro fosse apreciado pela PROEN, o que de fato foi feito e naquele momento submetia
19	o parecer para análise e convalidação. Todos os presentes se manifestaram favoráveis à
20	convalidação . Depois, apresentou o terceiro ponto de pauta: Convalidar o Parecer Ad
21	Referendum 04/2018 sobre a autorização para realização de pesquisa, conforme
22	Processo nº 23051.027559/2017-33 . O Presidente explicou que o processo também já
23	havia passado pelo CGSI, mas foram solicitadas algumas informações sobre a pesquisa a
24	ser feita. As informações foram acrescidas ao processo e como a pesquisa precisava ser
25	feita com urgência o Presidente aprovou Ad referendum o parecer que naquele momento o
26	submetia à aprovação dos presentes. Todos APROVARAM a sua convalidação. Em
27	seguida, o Presidente apresentou o quarto item da pauta: Análise do Processo nº
28	23051.016923/2018-11, referente à autorização para acesso à base de dados do
29	ambiente de treinamento SIG . Presidente do comitê leu o memorando do processo no
30	qual a Diretoria de Avaliação Institucional/PRODIN solicitava o acesso à base de dados
31	para treinamento para elaboração de painel de gestão do IFPA. Perguntou se todos estavam
32	de acordo em aprovar a autorização solicitada. O membro da representante da DTI, Paulo



Henrique, informou que havia considerações a serem feitas. Disse que não poderia ser dado o acesso, em virtude de fragilidades que o sistema apresenta. Mas disse que poderia passar em CD o arquivo com a parte dos dados solicitada para os testes no software em que está sendo criado o painel de gestão. Se a Diretoria de Avaliação Institucional, que fez a solicitação, assim o quisesse bastaria encaminhar o pedido à DTI. Complementou que seria necessário, mais tarde, o software do painel ser apreciado e aprovado pelo CGSI. Todos concordaram em **NÃO APROVAR** o item. O Presidente apresentou o quinto item de pauta: **Análise do Processo nº 23051.024425/2017-61, referente à liberação de dados de discentes para trabalho de pesquisa.** O Presidente explicou que houve um equívoco ao relacionar o processo para análise, uma vez que o processo havia sido analisado na 7ª Reunião Ordinária. Portanto, retiraria o item da pauta. Desta forma, O Presidente apresentou o sexto item de pauta: **Análise do Processo nº 23051.025300/2018-39, referente à solicitação e extração de dados dos discentes do IFPA para o processo eleitoral.** Após leitura da solicitação, o professor Paulo Henrique questionou o pedido do número do CPF dos alunos. Sugeriu disponibilizar uma lista, em conformidade com a disponibilizada para a última eleição do CONSUP, na qual constava o número de matrícula, nível de ensino, nome e e-mail mascarado do discente e a unidade a que pertence. Todos **APROVARAM** com a condição apresentada pela DTI. Em seguida, o Presidente apresentou o sétimo e último item da pauta: **Análise do Processo nº 23051.24333/2018-61, referente à disponibilização das reuniões do CONSUP nas mídias sociais.** Após leitura da solicitação, explicação da servidora Daniele Gomes sobre a forma como é transmitida a reunião. Ela informou que todas as reuniões já transmitidas estão salvas como privado no site do Youtube, e que havia certa preocupação em tornar o conteúdo público por questões de segurança de imagem, edição e divulgação de trechos fora de contexto. O membro Michael André disse concordar com o posicionamento da ASCOM em não liberar, pois todas as atas referentes a tais reuniões já são disponibilizadas online para consulta. Após breve discussão sobre o tema, deliberou-se por **NÃO APROVAR** a disponibilização das reuniões do CONSUP nas redes sociais, em virtude de ainda não haver no IFPA normativas referentes a esse tema. Sugeriu-se que o próprio CONSUP normatize primeiramente a forma como deve ser feita essa disponibilização. Sem mais assuntos a serem tratados, o Presidente Raimundo Sanches fez as considerações finais, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 12h05. A ata foi lavrada e registrada pelo próprio presidente e, após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes. Belém, 21 de setembro de 2018.

Assinaturas dos presentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO



**FREQUÊNCIA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - CGSI
DATA: 21/09/2018**

Local: Auditório do PRODIN		Pauta: 1. Leitura e aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária; 2. Convalidar o Parecer Ad Referendum 03/2018 sobre a aprovação do Manual do Acervo Documental do IFPA, conforme Processo nº 23051.025602/2017-26; 3. Convalidar o Parecer Ad Referendum 04/2018 sobre a autorização para realização de pesquisa, conforme Processo nº 23051.027559/2017-33; 4. Análise do Processo nº 23051.016923/2018-11, referente à autorização para acesso à base de dados do ambiente de treinamento do SIG. 5. Análise e parecer do Processo nº 23051.024425/2017-61, referente à liberação de dados de discentes para trabalho de pesquisa; 6. Análise e parecer do Processo nº 23051.025300/2018-39, referente à solicitação e extração de dados dos discentes do IFPA para o processo eleitoral; 7. Análise e Parecer do Processo nº 23051.24333/2018-61, referente à disponibilização das reuniões do CONSUP nas mídias sociais.			
Horário: 10h00					
Ordem	Representação	Titular ou Suplente	Nome	E-mail	Assinatura
1	Pró-reitoria de Ensino				
2	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação				
3	Pró-reitoria de Extensão	T	FABRÍCIO MOURAS ALVES	prorei.tor.proex@ifpa.edu.br	
4	Pró-reitoria de Administração	S	Wellington do Santos Melo	wellington.melo@ifpa.edu.br	
5	Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional		Daniel		
6	Diretoria de Gestão de Pessoas	T	MICHAEL DIONÍSIO GONÇALVES X. SOUZA	DIRECAO.DGP@IFPA.EDU.BR	
7	Diretoria de Tecnologia da Informação	T	PAULO HENRIQUE GONÇALVES BEZERRA	DIRECAO.DTI@IFPA.EDU.BR	
8	Diretoria Executiva				
9	Comissão de Ética				
10	CODIR				
11	Assessoria de Comunicação	Suplente	Daniel Gomes de Sousa Freire	daniel.gomes@ifpa.edu.br	